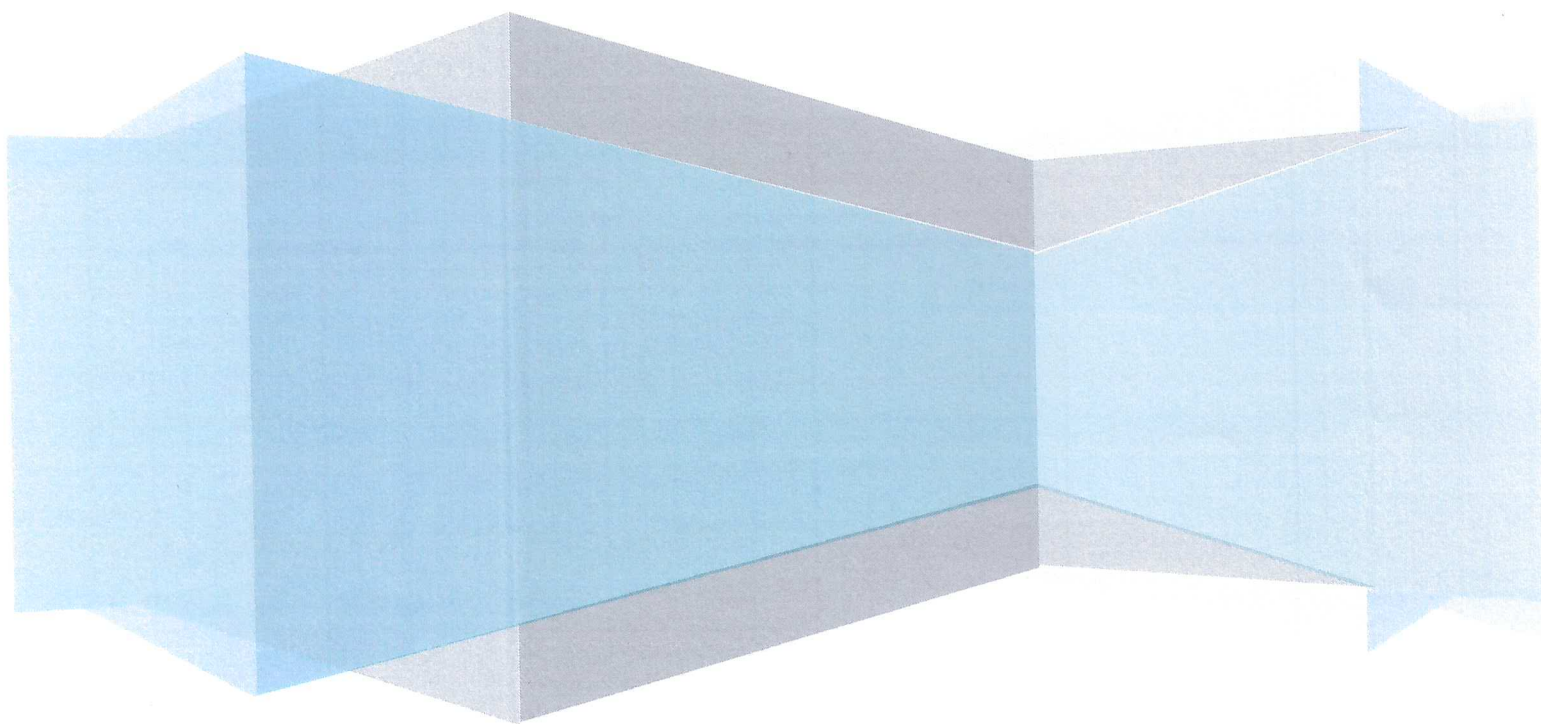


PREFEITURA DE UBERABA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2º SEMESTRE 2023



Sumário

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO.....	4
2 - PROJETOS APROVADOS	7
2.1 – Recursos Financeiros para a manutenção da base FICCO/UBERABA.....	7
3 – REUNIÕES.....	7
4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	8
4.1 – Recurso Orçamentário e Financeiro	8
4.2 – Projetos Aprovados a serem Empenhados.....	9
4.3 – Conciliação e Extrato Bancário	10
4.3.1 – Posição em 31 de julho de 2023	10
4.3.2 – Posição em 31 de agosto de 2023	12
4.3.3 – Posição em 30 de setembro de 2023	14
4.3.4 – Posição em 30 de outubro de 2023.....	16
4.3.5 – Posição em 30 de novembro de 2023	18
4.3.6 – Posição em 31 de dezembro de 2023.....	20
5 – ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS	22
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Os fundos municipais são fundos especiais, previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros para a realização de atividade ou projetos municipais específicos. As atividades e os projetos que recebem receita desses fundos são programas que visam atendimento do interesse público.

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC está prevista no Art. 6º da Lei Municipal nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, que estabelece:

Art. 6º A Controladoria Geral publicará no Portal da Transparência Municipal relatórios semestral acerca da aplicação dos recursos que compõem o Fundo.

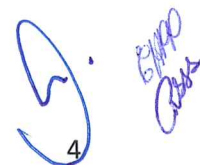
1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, o FMPCC, de natureza contábil e financeira, vinculado à Controladoria Geral do Município, tem como finalidade constituir fonte de recursos para financiar as ações do Município na prevenção e combate à corrupção e deve atender, na forma de seu regulamento, aos seguintes objetivos:

- defesa do Patrimônio Público;
- apurar desvios contra a administração pública;
- promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública.

Conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 13.500 de 2021, constituem receitas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção:

- sanções pecuniárias resultantes das condenações ou acordos firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba;



- o valor das multas aplicadas conforme os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, nos processos administrativos de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública municipal;
- o valor das multas civis aplicadas com base na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- juros e rendimentos de seus recursos financeiros depositados;
- transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas nacionais ou internacionais;

O Art. 3º da Lei nº 13.500 de 2021 dispõe sobre os recursos que serão aplicados pelo FMPCC no desenvolvimento e fomento de atividades relacionadas a:

- defesa do patrimônio público;
- controle interno;
- auditoria pública;
- correição;
- prevenção e combate à corrupção;
- função de ouvidoria;
- incremento da transparência e da gestão no âmbito da administração pública;
- capacitação de servidores e modernização dos órgãos públicos responsáveis pela execução das atividades previstas neste artigo.

O Decreto nº 1.775, de 04 de fevereiro de 2022, regulamenta a Lei nº 13.500 que cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção cuja finalidade é constituir fonte de recursos vinculados para financiar ações e programas que atendam à destinação especificada no art. 1º da Lei nº 13.500, de 22 de outubro de 2021.

Ainda, criou-se o Regimento Interno com a finalidade de regular os princípios, formas de atuação e o regime de funcionamento do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC,

5



assim como as regras básicas de sua organização e as normas de conduta de seus membros, o relacionamento entre o Conselho de Administração e os órgãos de controle externo e a sociedade, observado o disposto na legislação em vigor, com o objetivo de obter maior transparência, eficácia, supervisão e controle em suas funções, sempre representando o interesse público.

Na data 29 de novembro de 2023, entrou em vigor a Resolução nº 01, que alterou e deu nova redação a artigos do Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Combate à Corrupção com a aprovação das seguintes alterações:

Art. 1º - O §1º do art. 5º, o art. 8º, o art. 10 e §2º, o art. 11 e o art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC, passam a vigorarem com a seguinte redação:

Artigo 5º.

§1º. O Conselho será presidido pelo Controlador-Geral, que deverá indicar um Secretário Executivo. (NR)

Artigo 8º. O Presidente nomeará Secretário Executivo, e que terá as seguintes atribuições: (NR)

Artigo 10. O Conselho reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, instalando-se as reuniões com a presença da maioria de seus membros, devendo os pareceres e decisões serem tomados por maioria dos votos dos presentes. (NR)

§2º REVOGADO

Artigo 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas, por escrito, pelo Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo admitida a convocação por correio eletrônico (e-mail). (NR)

Artigo 16. As deliberações realizadas em reunião realizada por meios virtuais, serão válidas para todos os efeitos legais e incorporadas à ata da respectiva reunião, devendo os membros participantes à distância aprovarem a ata por meio eletrônico ou na reunião subsequente. (NR)

Art. 2º - Acrescenta o Capítulo XI – Da Execução e Prestação de Contas, com os arts. 21-A, 21-B e 21-C ao Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC, nos termos que seguem:

Artigo 21-A. A execução de projeto aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção caberá ao órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica responsável. (AC)

§1º A Controladoria-Geral do Município, órgão ao qual o FMPCC encontra-se vinculado, será responsável pelos trâmites necessários à liberação dos recursos destinados a acobertar as despesas previstas em projeto aprovado pelo Conselho de 42 Porta-voz nº 2354 - Uberaba, 03 de Janeiro de 2024 Administração. (AC)

Art. 21-B. O órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica que receber recursos do FMPCC deverá apresentar prestação de contas detalhada das despesas realizadas, conforme Projeto aprovado, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua conclusão. (AC)

§1º O Conselho de Administração poderá solicitar documentos e/ou informações adicionais ao órgão, entidade, pessoa física ou jurídica, para esclarecer eventuais dúvidas acerca da prestação de contas. (AC) **§2º** Em caso de reprovação da prestação de contas, o Conselho de Administração deverá notificar o órgão, entidade, pessoa física ou jurídica para que justifique as inconsistências detectadas, providenciando sua regularização, sob pena de devolução do recurso disponibilizado. (AC)

§3º A prestação de contas apresentada pelo órgão, entidade, pessoa física ou jurídica deverá ser devidamente arquivada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração e integrar a prestação de contas semestral do FMPCC. (AC)

Artigo 21-C. Ficam dispensadas da apresentação de projeto solicitações de recurso até o limite disposto no artigo 95, §2º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, sem prejuízo da apresentação da prestação de contas no prazo do artigo 23. (AC)

Parágrafo único. As solicitações de que trata esse artigo devem ser devidamente justificadas e apresentadas formalmente ao Conselho de Administração do FMPCC para deliberação em reunião. (AC)

Por fim, destacamos que toda a movimentação do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção estará tramitando por meio do processo 106/03/2022.

2 - PROJETOS APROVADOS

2.1 – Recursos Financeiros para a manutenção da base FICCO/UBERABA

Autoria: Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Triângulo Mineiro - FICCO

Objetivo: Manutenção das instalações da força tarefa que atua no combate aos crimes violentos, tráfico de armas e de drogas interestadual e internacional e contra organizações criminosas que exige uma atuação uniforme entre as forças de segurança.

Resultados Esperados: Manter a base já instalada em Uberaba-MG devido à localização.

3 – REUNIÕES



No segundo semestre de 2023 as reuniões ocorreram conforme tabela abaixo:

DATA	REUNIÃO	PUBLICAÇÃO PORTA VOZ DO MUNICÍPIO
26/07/2023	15 ^a	PV nº 2262 – 09/08/2023
23/08/2023	16 ^a	PV nº 2293 – 27/09/2023
03/10/2023	17 ^a	PV nº 2354 – 03/01/2024
29/11/2023	18 ^a	PV nº 2354 – 03/01/2024

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – Recurso Orçamentário e Financeiro

No encerramento do primeiro semestre do exercício de 2023, o saldo da Conta Corrente nº 111.493-x do Banco do Brasil – PMU/Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção apresentava o valor de 260.813,26 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

No decorrer do período de 01 de julho de 2023 a 30 de dezembro de 2023, os valores recebidos a título de Compromisso de Ajustamento de Conduta, de Acordo de Não Persecução Cível e de Termo de Autocomposição totalizaram R\$ 327.202,88 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos) e os rendimentos de aplicação financeira perfizeram o total de R\$ 17.713,62 (dezessete mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

O saldo da referida conta encerrou o segundo semestre de 2023, perfazendo o montante de R\$ 562.947,62 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo considerados os pagamentos aos fornecedores: Gol linhas Aereas S.A, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Notas de Empenhos Estimativo nº 014008 e nº 014016 com reembolso de R\$ 1.641,00 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais), Azul Linhas Aereas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Nota de Empenho nº 016853 de 09/10/2023, com reembolso de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), Marcelina do Carmo Ribeiro no valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) – Danfe nº 738, Luiz Henrique Starling Lopes no valor

de R\$ 8.928,25 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) – NFS-e avulsa nº 00000001, Imposto Renda Retido na Fonte referente NFS-e nº 00000001 no valor de R\$ 2.165,93 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Também foram realizadas transferências para pagamentos da NFS-e nº 00003291 -Silvio Rodrigues da Cunha no valor - Eireli – EPP no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), bem como pagamento dos projetos vencedores do Prêmio Sustentabilidade, Inovação e Governança para o Setor Público – SIG, Notas de Empenhos Ordinários nºs 018835, 018853, 018858, 018875, 018882, 018895, 018906, no total de R\$ 16.179,84 (Dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

4.2 – Projetos Aprovados a serem Empenhados

No primeiro semestre de 2023, foi autorizado pelo Fundo, o projeto da Secretaria de Fazenda para a aquisição de uma Tela de Projeção e um Projetor, com vistas à realização de treinamentos, reuniões, palestras e demais eventos para o cumprimento das funções conferidas aos gestores e servidores, no valor de R\$ 3.856,80 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

No mesmo período, também foi apresentado pela Secretaria da Fazenda a Retificação do seu primeiro Projeto, referente à aquisição de notebook e webcam, mantendo assim, a mesma configuração dos itens orçados anteriormente, porém com uma redução significativa de preços nos equipamentos, otimizando a compra e a eficiência dos serviços desempenhados pela secretaria, totalizando de R\$ 13.155,60 (treze mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Os projetos acima mencionados estão na fase de pesquisa mercadológica na Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais/SAD, aguardando as etapas do processo licitatório, para futura efetivação das aquisições.

Da mesma forma, conforme descrito no item 2.1, o projeto desenvolvido pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Triângulo Mineiro – FICCO, com Custo declarado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

aguarda a formalização do convênio no que tange as transferências de recursos do município a outros órgãos, em conformidade com a legislação vigente.

Neste contexto, apresentamos a seguir os documentos comprobatórios de toda a movimentação ocorrida no Segundo Semestre de 2023 na Conta Corrente nº 111.493-x Banco do Brasil – PMU/Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção.

4.3 – Conciliação e Extrato Bancário

4.3.1 – Posição em 31 de julho de 2023

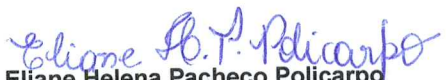
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	260.813,26
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	260.813,26
INCLUSÕES (B) - Aplicação	6.979,09
Compromisso de Ajustamento de Conduta Antonio Carlos	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta Afrânio Cardoso	1.108,55
Acordo de Não Persecução Cível Paulo Piau Nogueira	5.090,53
ENTRADA (C)	2.221,94
Rendimento Bruto no mês 07/2023	2.221,94
EXCLUSÕES (D)	0,00
SAÍDA (E) - Resgate	0,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	270.014,29
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	270.014,29

Uberaba, 31 de julho de 2023


Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Membro do Conselho de Administração
Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

03/08/2023, 14:45

Banco do Brasil

G335031435681726008
03/08/2023 14:44:15



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência JULHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	260.813,26			223.483,950098		
10/07/2023	APLICAÇÃO	780,01			666,761627	1,169848366	224.160,711725
13/07/2023	APLICAÇÃO	1.108,55			946,511041	1,171196057	225.097,222766
31/07/2023	APLICAÇÃO	5.090,53			4.325,260129	1,176930369	229.422,482895
31/07/2023	SALDO ATUAL	270.014,29			229.422,482895		229.422,482895

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	260.813,26
APLICAÇÕES (+)	8.979,09
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.221,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.221,94
SALDO ATUAL =	270.014,29

Valor da Cota:

30/06/2023	1,167033495
31/07/2023	1,176930369

Rentabilidade

No mês	0,8480
No ano	6,0343
Últimos 12 meses	10,6625

Transação efetuada com sucesso por: JF638390 JULIANA MATTOS BARTONELLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signature]
Ass

4.3.2 – Posição em 31 de agosto de 2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

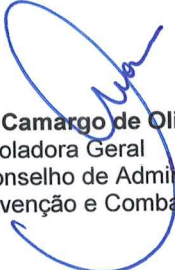
NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	270.014,29
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	270.014,29
INCLUSÕES (B) - Aplicação	103.527,45
Compromisso de Ajustamento de Conduta Antonio Carlos	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta Afrânio Cardoso	1.107,44
Termo de Autocomposição Limpebrás Engenharia Ambiental Ltda	100.000,00
Devolução saldo Residual ref. Adiant. p/ Aquisição Passagem Lorena	819,50
Devolução saldo Residual ref. Adiant. p/ Aquisição Passagem Júnia	820,50
ENTRADA (C)	2.852,88
Rendimento Bruto no mês 08/2023	2.852,88
EXCLUSÕES (D)	0,00
SAÍDA (E) - Resgate	10.000,00
Aquisição passagens aéreas p/ servidoras Júnia e Lorena - CONACI	10.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	366.394,62
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	366.394,62

Uberaba, 31 de agosto de 2023


Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Membro do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

05/09/2023, 08:36

Banco do Brasil

G332050819179492016
05/09/2023 08:36:48



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9

Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ

Mês/ano referência AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	270.014,29			229.422,482695		
08/08/2023	APLICAÇÃO	1.887,45			1.599,907487	1,179724462	231.022,390382
16/08/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			84.568,148458	1,182478295	315.590,538840
24/08/2023	RESGATE	10.000,00			8.437,171530	1,185231326	307.153,367310
	Aplicação 01/06/2022	10.000,00			8.437,171530		
25/08/2023	APLICAÇÃO	819,50			691,157921	1,186691394	307.844,525231
28/08/2023	APLICAÇÃO	820,50			681,733815	1,186149906	308.536,259046
31/08/2023	SALDO ATUAL	366.394,62			308.536,259046		308.536,259046

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	270.014,29
APLICAÇÕES (+)	103.527,45
RESGATES (-)	10.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.852,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.852,68
SALDO ATUAL =	366.394,62

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

Transação efetuada com sucesso por: JF636390 JULIANA MATTOS BARTONELLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signature]

4.3.3 – Posição em 30 de setembro de 2023

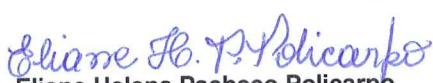
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	366.394,62
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	366.394,62
INCLUSÕES (B) - Aplicação	8.053,27
Compromisso de Ajustamento de Conduta Antonio Carlos	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta Afrânio Cardoso	1.106,44
Acordo de Não Persecução Cível - Paulo Piau	5.090,53
Acordo de Não Persecução Cível - José Geraldo B. Celani	1.076,29
ENTRADA (C)	2.855,74
Rendimento Bruto no mês 09/2023	2.855,74
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E) - Resgate	0,00
	0,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	377.303,63
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	377.303,63

Uberaba, 30 de setembro de 2023


Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Membro do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

03/10/2023, 13:41

Banco do Brasil

G336031306275270032
03/10/2023 13:41:42



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência SETEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2023	SALDO ANTERIOR	366.394,62			308.536,259046		
01/09/2023	APLICAÇÃO	5.090,53			4.285,007543	1,187986240	312.821,266589
06/09/2023	APLICAÇÃO	780,01			655,824348	1,189358098	313.477,090937
11/09/2023	APLICAÇÃO	1.108,44			929,566335	1,190275462	314.406,657272
22/09/2023	APLICAÇÃO	1.076,29			901,094594	1,194425112	315.307,751856
29/09/2023	SALDO ATUAL	377.303,63			315.307,751856		315.307,751856

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	366.394,62
APLICAÇÕES (+)	8.063,27
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.855,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.855,74
SALDO ATUAL =	377.303,63

Valor da Cota

31/08/2023	1,187525307
29/09/2023	1,196620230

Rentabilidade

No mês	0,7658
No ano	7,8082
Últimos 12 meses	10,5434

Transação efetuada com sucesso por: JF638390 JULIANA MATTOS BARTONELLI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800-729-0722

Ouvidoria BB 0800-729-5678
Para deficientes auditivos 0800-729-0088

G.
APP
Ass

4.3.4 – Posição em 30 de outubro de 2023

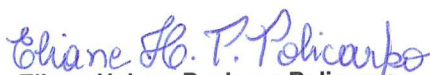
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

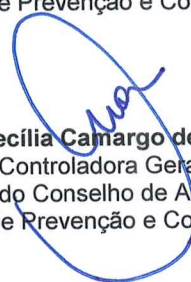
NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	377.303,63
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	377.303,63
INCLUSÕES (B) - Aplicação	102.217,25
Compromisso de Ajustamento de Conduta Antonio Carlos	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta Afrânio Cardoso	1.108,66
Termo de Autocomposição Limpebrás Engenharia Ambiental Ltda	100.000,00
Devolução residual ref. Adiant. Passagem Florianópolis	328,58
ENTRADA (C)	3.122,58
Rendimento Bruto no mês 10/2023	3.122,58
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E) - Resgate	15.094,18
Pagto NFS-e 000001 Luiz Henrique S. Lopes	8.928,25
Pagto Imp. de Renda Retido NFS-e 000001 Luiz Henrique S. Lopes	2.165,93
Aquisição passagem Florianópolis SC-Reunião Rede nac. Integridade	4.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	467.549,28
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	467.549,28

Uberaba, 30 de outubro de 2023


Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Membro do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção



09/11/2023, 13:23:

Banco do Brasil

G334091307249995019
09/11/2023 13:23:21



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9

Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ

Mês/ano referência: OUTUBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPréj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	377.303,63			315.307,751866		
06/10/2023	APLICAÇÃO	780,01			660,639281	1,188836317	315.958,391137
09/10/2023	APLICAÇÃO	1.108,66			924,438894	1,199276834	316,882,830031
10/10/2023	RESGATE	4.000,00			3.334,103172	1,199722922	313.548,726859
	Aplicação 01/06/2022	4.000,00			3.334,103172		
11/10/2023	APLICAÇÃO	328,58			273,779552	1,200162675	313.822,506411
19/10/2023	RESGATE	8.928,25			7.425,408652	1,202991736	306.367,09759
	Aplicação 01/06/2022	8.928,25			7.425,408652		
20/10/2023	RESGATE	2.165,93			1.800,687737	1,202834670	304.596,410022
	Aplicação 01/06/2022	2.165,93			1.800,687737		
23/10/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			83.106,276182	1,203276556	387.702,686204
31/10/2023	SALDO ATUAL	467.549,28			387.702,686204		387.702,686204

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	377.303,63
APLICAÇÕES (+)	102.217,25
RESGATES (-)	15.094,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.122,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.122,56
SALDO ATUAL =	467.549,28

Valor da Cota

29/09/2023	1,195620230
31/10/2023	1,205947993

Rentabilidade

No mês	0,7795
No ano	8,6486
Últimos 12 meses	10,5093

Transação efetuada com sucesso por: JA141954-ANA CRISTINA MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvridoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G.
chp
Ass

4.3.5 – Posição em 30 de novembro de 2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	467.549,28
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	467.549,28
INCLUSÕES (B)	2.975,89
Compromisso de Ajustamento de Conduta Antonio Carlos	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta Afrânio Cardoso	1.109,88
Acordo de Não Persecução Civil - José Geraldo B. Celani	1.086,00
ENTRADA (C)	3.290,90
Rendimento Bruto no mês 11/2023	3.290,90
	0,00
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	17.999,84
Pagto Premiação - Boas Práticas Sustentabilidade Inovação e Governança para Setor Público	16.179,84
Pagto Danfe nº 738 Marcelina do Carmo Ribeiro - Coffee-Break	1.820,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	455.816,23
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	455.816,23

Uberaba, 30 de novembro de 2023

Eliane H. P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo

Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Membro do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051546245987011
05/12/2023 15:50:59

Cliete

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência **NOVEMBRO/2023**

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	467.549,28			387.702,886204		
06/11/2023	APLICAÇÃO	1.866,01			1.545,629521	1,207281547	389.248,315725
08/11/2023	RESGATE	710,12			587,792911	1,208112562	388.660,522814
	Aplicação 01/06/2022	710,12			587,792911		
21/11/2023	RESGATE	16.179,84			13.354,891610	1,211529114	375.305,631204
	Aplicação 01/06/2022	16.179,84			13.354,891610		
30/11/2023	SALDO ATUAL	455.816,23			375.305,631204		375.305,631204

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	467.549,28
APLICAÇÕES (+)	1.866,01
RESGATES (-)	16.889,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.290,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.290,90
SALDO ATUAL =	455.816,23

Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
30/11/2023	1,214520101

Rentabilidade

No mês	0,7108
No ano	9,4209
Últimos 12 meses	10,3982

Transação efetuada com sucesso por: JA141954 ANA CRISTINA MENDES DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4.3.6 – Posição em 31 de dezembro de 2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

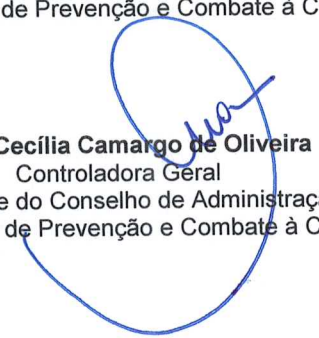
Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	455.816,23
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	455.816,23
INCLUSÕES (B)	104.160,81
Compromisso de Ajustamento de Conduta Antonio Carlos	708,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta Afrânio Cardoso	1.111,21
Acordo de Não Persecução Civil - José Geraldo B. Celani	1.076,29
Termo de Autocomposição Limpebrás Engenharia Ambiental Ltda	100.000,00
Acordo de Não Persecução Civil - José Geraldo B. Celani	1.109,44
Acordo de Não Persecução Civil - Franklin Rodrigues Pereira	155,86
ENTRADA (C)	3.369,58
Rendimento Bruto no mês 12/2023	3.369,58
	0,00
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	399,00
Pagto NFS-e Silvio Rodrigues da Cunha - EIRELI - EPP	399,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	562.947,62
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	562.947,62

Uberaba, 31 de dezembro de 2023


Eliane Helena Pacheco Policarpo

Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Membro do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção


Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

03/01/2024, 09:35

Banco do Brasil

G335030914354923040
03/01/2024 09:35:16



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	455.816,23			375.305,631204		
01/12/2023	APLICAÇÃO	708,01			582,754106	1,214937814	375.888,385310
05/12/2023	RESGATE	798,00			656,360336	1,215795587	375.232,024974
	Aplicação 01/06/2022	798,00			656,360336		
06/12/2023	APLICAÇÃO	399,00			328,064816	1,216223076	375.560,089790
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.111,21			913,013648	1,217079286	376.473,103438
19/12/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			81.967,144181	1,220001026	458.440,247619
27/12/2023	APLICAÇÃO	2.341,59			1.916,132355	1,222039800	460.356,379974
29/12/2023	SALDO ATUAL	562.947,62			460.356,379974		460.356,379974

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	455.816,23
APLICAÇÕES (+)	104.559,81
RESGATES (-)	798,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.369,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.369,58
SALDO ATUAL =	562.947,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J1580321 AGUIMAR ISIDORO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature and initials

5 – ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS

A Lei nº 13.500 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do “Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC” versa no inciso I do Art. 2º que sanções pecuniárias, resultantes das condenações ou acordo firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba, constituem receitas do FMPCC.

Neste contexto, segue abaixo de forma descritiva os processos acordados com o Ministério Público.

- ✓ Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0023174/2023-90 – Acordo de Não Persecução Cível – 10 de julho de 2023 – R\$ 10.181,05 (dez mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 0701.21.000325-0 – Acordo de Não Persecução Cível – 20 de abril de 2023 – R\$ 25.831,01 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavo);

Impende destacar que o Conselho de Administração acompanhará a movimentação financeira e contábil do Fundo, observando a aplicação adequada dos recursos, visto que a finalidade do FMPCC é constituir fundos para financiar as ações de prevenção e combate à corrupção.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme disposto no inciso XV do Art. 4º do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração dar publicidade no Portal da Transparência do Governo Municipal aos relatórios com informações detalhadas, claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos com recurso do Fundo Municipal de Proteção e Combate à Corrupção.



Neste contexto, a Controladoria Geral apresenta o relatório de Prestação de Contas do Segundo Semestre de 2023 do FMPCC, subsidiado pelos Extratos Bancários, Conciliação Bancária, Notas de Empenho, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, de forma a evidenciar as transações efetuadas nas respectivas contas.

Uberaba, 31 de dezembro de 2023



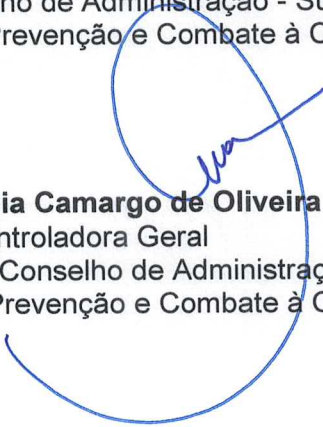
Eliane Helena Pacheco Polícarmo

Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Membro do Conselho de Administração - Titular
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção



Raquel Salge Silva Antunes

Especialista em Serviços Públicos – Contabilista
Membro do Conselho de Administração - Suplente
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção



Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção